



ATA DA 932ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Trigésima Segunda Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva, a Procuradora-Geral Priscila Cunha do Nascimento e a Chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site ANTT](#).

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 931ª, realizada no décimo segundo dia do mês de maio de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovadas por unanimidade sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.049426/2021-31

Interessado: RUMO MALHA PAULISTA S. A.

Assunto: 1ª Revisão Ordinária do 2º Termo Aditivo e celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Decisão: Conforme Voto DDB - 059/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar, conforme Cláusula 19.2.1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista S.A., a 1ª Revisão Ordinária do Valor de Outorga, cujo resultado é o Acréscimo à Outorga de R\$ 2.504.184,27 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) às parcelas trimestrais de nº 9 à nº 155, a preços de março de 2020, bem como aprovar a celebração de 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista S.A. alterando a Cláusula 4.1.1 (xxix) do Anexo 1, a Cláusula 4.1.3 (ix) do Anexo 1, o item 6 do Anexo 3 e a Tabela de Referência das Tarifas de Transporte do Anexo 4, todos referentes ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

2.1.2. Processo nº 50500.091846/2021-11

Interessado: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário - análise de descumprimento da Resolução nº 4.770, de

25 de junho de 2015.

Decisão: Conforme Voto DDB - 060/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por extinguir a autorização da empresa Viação São Luiz LTDA, CNPJ nº 01.016.179/0001-38, mediante cassação, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização, conforme a disciplina do art. 24 da Resolução nº 4.770, de 2015 e do art. 5º da Resolução nº 5.010, de 2016, ambos com fundamento no art. 48 da Lei 10.233, de 2001.

2.1.3. Processo nº 50500.011820/2022-88

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - SUFER

Assunto: Abertura da Audiência Pública, referente à minuta do Contrato de Adesão para formalização da outorga por autorização para exploração de ferrovias.

Decisão: Conforme Voto DDB - 061/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela abertura de audiência pública com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da minuta do Contrato de Adesão para formalização de outorgas por autorização para exploração de ferrovias.

2.1.4. Processo nº 50500.093207/2021-90

Interessado: INTER BRASIL TRANSPORTES TURISMO E EVENTOS EIRELI

Assunto: Processo Administrativo Ordinário - análise dos fatos apurados no processo nº 50500.090181/2021-28 e descumprimento aos regulamentos.

Decisão: Conforme Voto-Vista DDB - 002/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aplicar a pena de cassação à Inter Brasil Transportes, Turismo e Eventos Eireli ME, CNPJ nº 06.973.900/0001-00, com fundamento no art. 78-A, IV, c/c o art. 78-H da Lei nº 10.233/2001, extinguindo-se a autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1. Processo nº 50500.018372/2022-43

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - SUFER

Assunto: Abertura de Audiência Pública, referente à proposta de regulamentação do processo de autorização para exploração de ferrovias de que trata a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Decisão: Conforme Voto DGS - 067/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela submissão ao processo de participação e controle social, na modalidade de Audiência Pública, pelo prazo de 45 dias, da proposta de resolução que visa disciplinar os processos administrativos de requerimento para exploração de ferrovias, pátios ferroviários e demais instalações acessórias mediante outorga por autorização, nos termos do artigo 25 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Dado o encerramento da Noningentésima Trigésima Segunda Reunião Pública de Diretoria, pelo

Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e treze minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 01/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 01/06/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 01/06/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 02/06/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 03/06/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 15/06/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11623673** e o código CRC **BB8F6556**.

Referência: Processo nº 50500.054163/2022-63

SEI nº 11623673